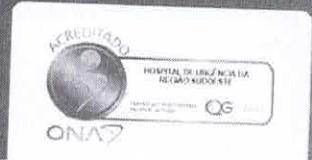


TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 9655PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0007-08
	ENDEREÇO: Rua José Antônio Leão, nº 669, Quadra 03, Lote 12, Centro, CEP: 74.920-000, Santa Helena de Goiás - Goiás
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
MEDSIM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.	CNPJ: 31.963.893/0001-02
	ENDEREÇO: Alameda Paineira, nº 24, Quadra 27, Condomínio Residencial Florais dos Lagos, CEP: 78.049-553, Cuiaba – Mato Grosso.
	REPRESENTANTE LEGAL: Osmar Gabriel Chemin
	CPF: 007.925.389-00
	RG: 980539 – SSP/TO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se no formulário de prorrogação



encaminhado pela Diretoria Administrativa da Unidade HURSO; na manifestação favorável do fiscal do contrato; no Memorando nº 066/2020 – da Diretoria Técnica da Unidade HURSO, no despacho da Assessoria de Controle Interno, na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em **09/07/2020** e termo final em **07/10/2020** ou até a conclusão do processo seletivo de mesmo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia (GO), 08 de julho de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 _____ INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH Eliude Bento Da Silva Presidente	 _____ MEDSIM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI Osmar Gabriel Chemin